

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Pagamento de Restos a Pagar

Data: 02/01/2022

Número P.R.P. : 10/22

Total

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Empenho de Origem: 0000784/21

Data: 31/12/2021

Pagamentos anteriores : 0,00

Ordem : 0001210/21

Valor desta nota : 6.800,00

Despesa Total (A) : 6.800,00

Valor Anulado: 0,00

Recurso: 1500 - RECURSOS LIVRES

Total (B) : 6.800,00

Conta Bancária do Credor:

Saldo (A - B) : 0,00

Credor: 1180 - LUIS PEREIRA COSTA

Endereço: RUA CASTRO ALVES, 007

Cidade: Primavera do Leste

UF: MT

C.P.F.: 902.186.801-63

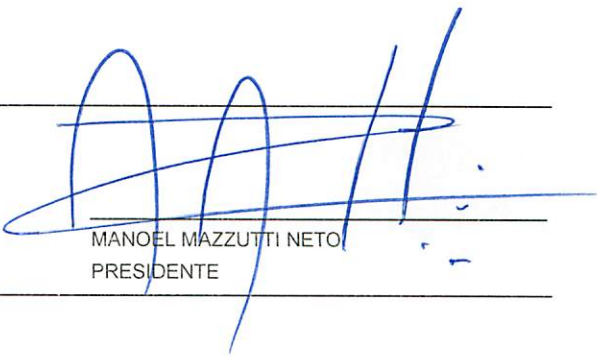
Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação:

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR DO MÊS DE DEZEMBRO/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DE VERBA

Fica autorizado o pagamento de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Contabilização : Esta Nota foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 02/01/2022.


MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar : 6.800,00

Recursos:

Conta	Banco
60135	CAIXA ECONOMICA - C/C 60.017-0

Núm. Documento	Valor
8881663	6.800,00

Ordem de pagamento : Em 05/01/2022 pague-se a importância acima processada


JOAO JOSE DE ARRUDA CAMPOS
ASSESSOR FINANCEIRO

Recibo : Em 05/01/2022 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Empenho

Data: 30/12/2021

Nº do empenho : 784/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
 Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DAAÇÃO LEGISLATIVA
 Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000028

Dotação Inicial:	1.276.080,00	Empenhos anteriores :	966.346,26
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	6.800,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.276.080,00	Total (B) :	973.146,26
		Saldo (A - B) :	302.933,74

Credor: 1180 LUIS PEREIRA COSTA

Endereço: RUA CASTRO ALVES, 007

Cidade: Primavera do Leste

UF: MT

C.P.F.: 902.186.801-63

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone:

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR DO MÊS DE DEZEMBRO/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DE VERBA

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 6.800,00

Fica empenhada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

Encarregado do serviço


Credor


 MANOEL MAZZUTTI NETO
 PRESIDENTE

Data :

Data :

Data :


 JOSE LUIZ DOS SANTOS
 CONTADOR

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Liquidação

Data: 30/12/2021

Nº da Liquidação: 1009/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000028

Número do empenho :	784/21	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da liquidação:	6.800,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	6.800,00	Total (B):	6.800,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 1180 LUIS PEREIRA COSTA

Endereço: RUA CASTRO ALVES, 007

Cidade: Primavera do Leste

C.P.F.: 902-186-801/63

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA PELA LEI Nº1285/2012, REFERE-SE AS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR, VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR DO MÊS DE DEZEMBRO/2021 E COMPROVADO POR MEIO DE RELATÓRIO DE VERBA

Descontos

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 6.800,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

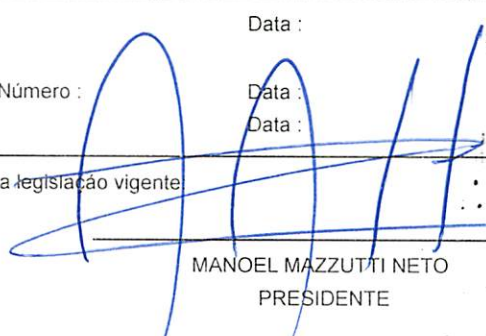
Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente

Data : 30/12/2021


MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	CAMARA MUNIC VEREAD PRIM
Conta origem:	3927 006 00060017-0
Conta destino:	3927 013 00060508-5

Nome destinatário:	LUIS PEREIRA COSTA
Valor:	R\$ 6.800,00
Identificação da operação:	LUIS COSTA

Data de débito:	05/01/2022
Data/hora da operação:	05/01/2022 10:56:23

Código da operação:	08881663
Chave de segurança:	667T56PS9LT8CF48

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 12/2021

Mensal: DEZEMBRO/2021

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,

Manoel Mazzutti Neto, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozanelli Junior, 1º Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (Seis mil e Oitocentos Reais), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: LUIS PEREIRA COSTA
PARTIDO POLÍTICO: PDT
CÉDULA DE IDENTIDADE: 125.122/49 SSP MT
CPF: 902.186.801-63

3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021 à 2022

Manoel Mazzutti Neto
Presidente da Câmara
Renato Cozanelli Junior
1º Secretário

Valdecir Alventino da Silva
Vice-Presidente
Vanessa Amui de Melo
2º Secretário

4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE

Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999

Existe suficiência de recursos financeiros () sim () Não

CONTROLADORIA

Houve prestação de contas do mês anterior () Sim () Não

Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ()

Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ___/2011. () Sim () Não

Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre () Sim () Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 22 de dezembro de 2021.




LUIS PEREIRA COSTA
Vereador - PDT


CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
PROTOCOLO Nº
012785/2021
22 de dezembro de 2021 11:10:50



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

<p>Recebi o Requerimento N° <u>12/2021</u> do Sr.(a)</p> <hr/> <p>DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravado de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.</p> <p>Primavera do Leste, <u>30</u> / <u>12</u> / 2021.</p> <p> MANOEL MAZZUTTI NETO Presidente da Câmara</p> <p> RENATO COZANELLI JUNIOR 1º Secretário</p>	<p>Recebi o Requerimento N° _____ do Sr.(a)</p> <hr/> <p>INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.</p> <p>Primavera do Leste, ____/____/2021.</p> <p>MANOEL MAZZUTTI NETO Presidente da Câmara</p> <p>RENATO COZANELLI JUNIOR 1º Secretário</p>
--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE DEZEMBRO DE 2021



012785/2021

22 de dezembro de 2021 11:10:50

VEREADOR: LUIS PEREIRA COSTA

VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de DEZEMBRO 2021, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
01/12/2021	Assentamento Nova Poxoreú e região	Hoje foi realizada uma reunião entre as prefeituras de Poxoreú e Primavera do Leste para organizar os trabalhos de manutenção das estradas dos assentamentos da Nova Poxoreú e região. Estou acompanhando a situação e há dias peço que inicie a manutenção pois a situação das estradas estão horríveis. Muito buracos e com a chuva fica escorregadio e perigoso.	Uso de veículo particular / Combustível;
02/12/2021	Cemitério Municipal / MT-130	A situação do Cemitério Municipal continua a mesma! Com a estrutura inadequada para atender a nossa comunidade. Não há nenhum cuidado com o espaço. Também não há uma capela, nem um lavabo. Já solicitei muitas indicações e ofícios pedindo melhorias, mas até o momento nada foi feito.	Uso de veículo particular;
03/12/2021	Bairro Tuiuu	Nesta manhã estive a pedido dos moradores do Bairro Tuiuu, na Avenida Ciriema. A empresa que fez a manutenção do asfalto, não realizou a obra de forma eficiente. Com as chuvas o asfalto está cheio de buracos e nas laterais está empossado a água. É preciso realizar uma manutenção e	Uso de veículo particular;



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

		nivelamento do asfalto.	
03/12/2021	Bairro Guterres	A comunidade do Bairro Guterres está na bronca! É muito mato para todo o lado na praça do Bairro. Precisa melhorar o parquinho. Colocar mais areia. Estão construindo os banheiros públicos na praça, mas e as outras melhorias? Como fica? Estou solicitando a secretaria de obras melhorias para o bairro.	Uso de veículo particular;
04/12/2021	Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	Uma mulher, mãe de família me procurou desesperada por um atendimento do filho na UPA. A mãe reclamou que a criança estava com muita dor e o atendimento estava muito demorado. Eu entrei em contato com a coordenação da UPA e fui informado de que a criança já teria sido atendida e passará por um especialista. A polícia militar esteve na unidade, porém para acompanhar um caso envolvendo violência doméstica.	Uso de veículo particular/ Combustível;
05/12/2021	Bairro Tuiuu e Primavera III	Um morador me chamou para mostrar a situação da Avenida que liga o bairro Tuiuu com os bairros Primavera III e Buritis. Além da falta de iluminação e sinalização, ao lado da estrada tem buracos enormes. Este morador que me chamou caiu dentro do buraco. Eu peço novamente ao executivo que tome providências em relação a esta avenida, pois já aconteceram vários acidentes.	Uso de veículo particular;
07/12/2021	Região central e assentamentos	Estive em reuniões com servidores da saúde da atenção básica, e eles estão reclamando que serão os únicos que não revezarão nos plantões de final de ano. Eles querem saber porque os outros profissionais manterão a tabela de escala e eles não. Desta forma eu fiz um documento ao executivo solicitando explicações sobre o caso.	Uso de veículo particular;



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

07/12/2021	Bairro Poncho Verde	A situação anda bem crítica em relação aos serviços das ambulâncias na cidade. Um motorista esperou mais de 50 minutos para levar uma mulher vítima de acidente para UPA porque não tinha o veículo disponível. Além da falta de manutenção e da quantidade pequena na cidade. A situação para média e alta complexidade é pior pois quem ganhou o serviço de licitação é uma empresa de Rondonópolis e quando tem alguma ocorrência tem que vir de Rondonópolis, fazendo o paciente esperar por horas. Solicitarei a secretaria de saúde uma resposta em relação a situação das ambulâncias.	Uso de veículo particular/ Combustível;
08/12/2021	Região Central / Viaduto	Estive fiscalizando a obra do viaduto no centro da cidade. A obra custa 5 milhões aos cofres públicos. Eu não entendo porque só em Primavera do Leste o custo da obra é tão alto. Estou investigando a situação.	Uso de veículo particular;
09/12/2021	Bairro Primavera III e região central	Estive conversando com a comunidade e os ônibus do transporte coletivo mal começaram a funcionar e já está cobrando do povo. O executivo informou que teria um período gratuito e isto não está acontecendo. Estou solicitando junto ao executivo informações sobre o contrato do transporte coletivo com a Prefeitura.	Uso de veículo particular;
09/12/2021	Bairro Castelândia	Os trabalhadores da empresa Oportuna que presta serviço a Prefeitura Municipal me chamaram para informar que hoje já é dia 09 e o pagamento ainda não caiu na conta. Peço a empresa que normalize a situação, pois todo mês a situação é a mesma.	Uso de veículo particular;
10/12/2021	Bairro Jardim Luciana e região	Estive no bairro Jardim Luciana e região a situação está bem crítica em relação ao mato alto. Os moradores pedem que a	Uso de veículo particular/ Combustível;



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

		prefeitura possa fazer a limpeza nos terrenos baldios, pois esse período chuvoso o mato alto serve de esconderijo dos animais peçonhentos.	
17/12/2021	Bairro Guterres	Estive mostrando a situação dos terrenos baldios e de algumas calçadas de residências que estão cheias de lixo. Estou solicitando a secretaria de obras para que limpe os locais do bairro.	Uso de veículo particular;
17/12/2021	Bairro Parque Eldorado	Estive na Praça do bairro Parque Eldorado e por lá está só a escuridão. Os moradores reclamam que o local está cheio de entorpecentes e que sem a iluminação a praça fica imprópria para as atividades físicas. Peço ao secretário de obras que troque as lâmpadas queimadas no local.	Uso de veículo particular;
18/12/2021	Bairros Buritis / Guterres	Estive em algumas obras de praças municipais e os valores estão bem acima do normal. Tem construção custando 2 milhões de reais. Solicitarei a prefeitura todo o planejamento das licitações.	Uso de veículo particular;
19/12/2021	Jardim Luciana	Estive no bairro Jardim Luciana e a situação é bem crítica em relação ao mato alto. Os moradores têm reclamado porque com o período chuvoso e o mato, os animais peçonhentos têm entrado dentro das residências.	Uso de veículo particular;
19/12/2021	Paranatinga – MT / estradas	Estive investigando algumas estradas de fazenda sentido Paranatinga em que alguns maquinários da prefeitura realizaria manutenção a estradas de fazendas particulares.	Uso de veículo particular/ Combustível;
20/12/2021	Bairro Centro-Leste	Mais uma vez acompanhei a situação das famílias e comerciantes que vivem no bairro Centro-Leste. É só chover que o esgoto fica jorrando no asfalto e entra nas residências e comércio. É preciso resolver essa situação	Uso de veículo particular;



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

		com urgência.	
21/12/2021	Bairro Primavera III	Os moradores do bairro Primavera III me chamaram para mostrar a situação dos buracos nas ruas do bairro. São muitas vias com a situação bem crítica. Peço ao executivo para que realize a manutenção no bairro.	Uso de veículo particular;
21/12/2021	Centro	A comunidade me chamou para mostrar a situação vergonhosa do atendimento da Caixa Econômica Federal. A fila está muito grande, e as pessoas estão debaixo de chuva e sol esperando horas para serem atendidas. Quero chamar atenção do Procon para fiscalizar a situação.	Uso de veículo particular;
21/12/2021	Toca do Jacaré	Fui verificar a situação das estradas que da Toca do Jacaré que dá acesso a vários assentamentos da região. Por causa das chuvas as estradas estão com muito buracos e precisam de manutenção. Estou solicitando a secretaria de obras para que possa realizar a manutenção das estradas.	Uso de veículo particular;
22/12/2021	Bairro Centro-Leste / Feira Municipal	Estive nesta manhã na Feira Municipal acompanhando mais um caso de assalto contra feirantes. Peço novamente ao executivo que coloque mais segurança pública aos feirantes de nosso município.	Uso de veículo particular;
DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:			
Dois (02) Planos telefônico; Máscaras e Álcool Gel; Kit primeiro socorros; Marketing e Publicidade;			



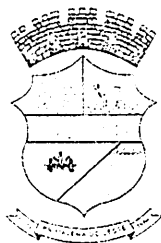
CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que em todas as viagens utilizei meu veículo particular. Sendo que nas viagens com o veículo particular as despesas com gasolina e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone fixo e móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de DEZEMBRO 2021, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

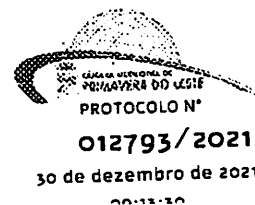
Primavera do Leste, 22 de dezembro de 2021.

LUIS PEREIRA COSTA
Vereador PDT



REPÚBLICA DE MATO GROSSO MUNICÍPIO DE VILA BOA DE LIMA

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021



1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entenda que *in verbis*:

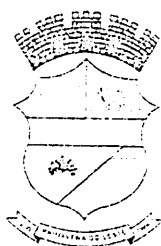
“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

Waxitor Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CRC MT - 019554/0



- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento."

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

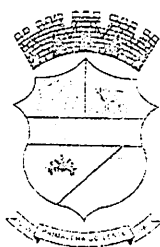
2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos parlamentares que solicitaram no mês de dezembro de 2021, os requerimentos atenderam as disposições elencadas no parágrafo anterior.

Ressalta-se que apenas os vereadores Adriano Carvalho, e Manoel Mazzutti Neto não solicitaram a verba indenizatória no mês de dezembro de 2021. Enquanto que, os relatórios dos demais parlamentares foram objetos de análise deste parecer.



3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias aos vereadores que fizeram o requerimento no mês de dezembro de 2021.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 30 de dezembro de 2021.

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT